



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 093/2024:** CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA JULIANE SANTOS DE OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 093/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Maternidade a Servidora JULIANE SANTOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA
c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma
e teor do Processo Administrativo nº 069/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, X da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 1º do art. 91º da Lei Municipal nº 37, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto do Servidor Público), Licença-Maternidade a servidora Pública Municipal, *JULIANE SANTOS DE OLIVEIRA*, (**Mat.5935**) com efeito retroativo a 23/06/2024, e termino em 22/10/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal